

PORTARIA Nº 107/2026

ALTERA MEMBROS DA PORTARIA Nº 089, DE 01 DE JUNHO DE 2021, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, da Portaria nº 089, de 01 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Justificação Administrativa, designando as servidoras, **Valquiria Salvador Bernabe, Danubia Rodrigues Caetano, Sílvia Graciano Vieira e Daiane da Silva Costa Macedo.**

§1º A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da servidora **Valquiria Salvador Bernabe.**

§2º Na ausência da servidora indicada no §1º, fica designada a servidora **Danubia Rodrigues Caetano** para presidir a comissão."

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 048/2025.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva